



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0160/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no Art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que trata de gratificação de representação.

### RESOLVE:

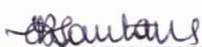
**Art. 1º - Conceder** os (as) Senhores (a). relacionados abaixo, um aumento da gratificação de representação ficando no percentual relacionado, do vencimento do cargo em comissão, em conformidade com a lei 806/2011, a partir desta data.

- 1- **Welvis dos Santos Bezerra – Matrícula: 4363 – CPF: 061.XXX.XXX-67 – 100% (cem por cento)**
- 2- **João Vitor Pinheiro Barros – Matrícula: 4424 – CPF: 116.XXX.XXX-98 – 60% (sessenta por cento)**
- 3- **Rodrigo Alves dos Santos – Matrícula: 4464 – CPF: 077.XXX.XXX-51 – 60% (sessenta por cento)**
- 4- **Rubem Teixeira da Silva – Matrícula: 4445 – CPF: 339.XXX.XXX-34 – 25% (vinte e cinco por cento).**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.03.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Março de 2023.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12